

ANEXO H

INVENTÁRIO DE PRIMEIROS SOCORROS

O inventário de primeiros socorros deve conter no mínimo os seguintes materiais:

1. 50 (cinquenta) unidades de compressas de gaze 08 (Oito) dobras (7,50cm x 7,50cm)
2. 04 (quatro) unidades de compressas de gaze esterilizadas (10 cm x 15 cm):
3. 10 (dez) unidades de ataduras de crepe (20 cm de largura) ;
4. 04 (quatro) unidades de plástico protetor de queimaduras e eviscerações (1m x 1m) esterilizado:
5. 05 (cinco) frascos de soro fisiológico de 250 ml (duzentos e cinquenta mililitros);
6. 01 (uma) unidade de fita adesiva grande (crepe);
7. 03 (três) unidades de talas moldáveis grandes (86 cm x 10 cm x 02 cm);
8. 03 (três) unidades de talas moldáveis médias (63 cm x 09 cm x 02 cm):
9. 03 (três) unidades de talas moldáveis pequenas (30 cm x 08 cm x 02 cm);
10. 01 (uma) prancha longa de madeira ou material de similar resistência (190 cm x 45 cm);
11. 06 (seis) unidades de bandagens triangulares (142 cm x 100 cm x cm);
12. 01 (um) ressuscitador manual (ambu) ou máscara de ressuscitação para ventilação artificial;
13. 01 (um) colar cervical de cada tamanho padronizado (grande, médio e pequeno) ou 02(dois) reguláveis;
14. 01 (urna) tesoura de ponta romba e equipamentos de proteção individual para o socorrista (Óculos de segurança, máscara semi-facial e luvas de procedimento).

QUANTIDADE

01 Inventário